



BARREIROS

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história.

LEI Nº 925/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Denomina de “Rua Adauto Bezerra de Melo”, a pequena artéria que liga a 1ª Travessa da Rua Dr. Vicente Gomes de Matos à Rua Pedro Afonso, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS-PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Rua Adauto Bezerra de Melo”, a pequena artéria que liga a 1ª Travessa da Rua Dr. Vicente Gomes de Matos à Rua Pedro Afonso, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BARREIROS-PE, 16 de abril de 2014.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS

SANCIONADO

Data 16/04/2014


Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito